







AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REDONDO

AVISO DE ABERTURA

2022-2023

Grupo 550 - Informática

Legislação de Referência

- Decreto Lei n.º 132/ 2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/ 2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/ 2016, de 7 de março, e ainda, pelo Decreto-Lei n.º 28/ 2017, de 15 de março.
- •Despacho n.º 10914-A/2022, de 8 de setembro.

Local de Candidatura

 Plataforma SIGRHE da DGAE (Direção - Geral da Administração Escolar).

Identificação da Modadidade de Contrato

N.º de Horas Semanais

- Contrato Individual de trabalho a termo resolutivo certo, com início na data de assinatura do contrato e termo a 31 de agosto de 2023;
- •22 horas semanais.

Identificação do local de trabalho

• Agrupamento de Escolas de Redondo.

Requisitos de admissão

•São admitidos a concurso os candidatos que possuam habilitações para a docência no grupo de recrutamento 550-Infomática, conforme o Despacho n.º 10914-A/2022 para seleção de docentes em procedimentos de contratação de escola.

Caraterização das funções

•O(A) docente(a) a contratar lecionará aos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e CEF [TIC]; Ensino Secundário Profissional (Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos: 3.º ano [IMEI e CD] e Técnico de Turismo Ambiental e Rural: 1.º ano [TIC]).

Critérios de seleção

•Graduação profissional do SIGHRE.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá, aquando da apresentação, efetuar prova documental dos elementos constantes na candidatura, incluindo os que respeitam à graduação profissional, sob pena da aplicação do previsto nos artigos 18.º e 51.º do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23/05/2014.

Redondo, 2 de janeiro de 2023 A Diretora do AE de Redondo Sónia Andrade